



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 113 DE 26 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções nºs. 65, 69, 73 e 76/2013/COUNI, **RESOLVE ad referendum:**

Alterar o número de vagas dos Cursos de Graduação abaixo:

CURSO	VAGAS HOMOLOGADAS	VAGAS LIBERADAS PELO MEC	TURNO
Engenharia de Computação	120	60	Integral
Engenharia Mecânica	120	60	Integral
Física	120	60	Vespertino

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes